

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2015

“APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL RELATIVA AO EXER –
CÍCIO DE 2013.”

WANDERLEI LUIZ BEHLING, Presidente da Câmara
Municipal de Vereadores de Morro Reuter, RS, no uso das atribuições legais
que lhe confere a legislação vigente

FAÇO SABER que o plenário da Câmara Municipal aprovou
e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º) Fica aprovada, nos termos do Parecer Nº 17.879 do Tribunal
de Contas do Estado- Processo Nº 000545-02.00/13-3, a prestação de contas
realizada pelo Poder Executivo Municipal relativa ao exercício de 2013.

Art. 2º) Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das sessões, 21 de outubro de 2015.

WANDERLEI LUIZ BEHLING
Presidente da Câmara de Vereadores